

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08.05. 2013		
ASSUNTO: Prestação de Contas Consulta Popular 2003-2004		
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde		
PARECER Nº: 13/13	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de Prestação de Contas de recursos do programa estadual Consulta Popular 2003-2004.
2. o Plano de Aplicação original, correspondente ao valor de R\$ 1.243.750,00, destinava R\$ 863.750,00 para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Hospital de Pronto Socorro e R\$ 380.000,00 para reformas e aquisição de equipamentos no CS IAPI e CS Vila dos Comerciários. A prestação de contas foi apresentada em tres conjuntos de documentos, relativos cada um a o respectivo serviço de saúde.
3. em relação ao CS IAPI, a prestação de contas apresenta a relação de equipamentos adquiridos, que corresponde ao Plano de Aplicação proposto.
4. em relação ao CS Vila dos Comerciários, a prestação de contas apresenta a relação de equipamentos adquiridos, que corresponde ao Plano de Aplicação proposto, bem como informa sobre a execução da reforma da área 16 também prevista no referido Plano, que foi executada e entregue em 11 de agosto de 2008, estando em pleno funcionamento.
5. em relação ao Hospital de Pronto Socorro, o Plano de Aplicação original foi alterado por quatro vezes, por solicitação do Hospital, conforme Resoluções CMS nº 14/08, 20/08, 23/09 e 25/12, tendo a última deliberado sobre a utilização dos saldos restantes e resultantes de aplicações financeiras. O valor total utilizado pelo Hospital foi de R\$ 1.590.301,70.



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a prestação de contas atende as normas vigentes e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica